



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024 – 07/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL06/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o parecer do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL06/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show na Praça de Eventos, no Município de Alcobaça – BA, em comemoração ao carnaval 2024, a ser realizado entre os dias 09 à 13 de fevereiro de 2024, com show da banda: "AFRODISÍACO", visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, cultura e esporte de Alcobaça/BA.

CONTRATADO: SHOW BUSINESS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.548.774/0001-64, com endereço profissional na Av. Prefeito Celso Alves Pinheiro Da Silva, nº 103, centro, Lauro de Freitas – BA, CEP 42.702-580;

Prazo de Vigência de até: 02 (dois) meses

Valor Total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14-133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alcobaça - BA, 09 de fevereiro de 2024.


José Sérgio de Almeida Figueiredo Filho
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte.